

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 246/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando o processo N.U 03375.2003.000.13.00-1 (MA), em que é requerente a Exma. Sra. Juíza Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto, Titular da Vara do Trabalho de Sousa-PB, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir o pleito, a fim de fixar, a partir de 02.01.2004, o expediente geral diário da Vara do Trabalho de Sousa-PB, das 08:00 às 17:00 horas, reservando, porém, para atendimento ao público o horário de 08:00 às 13:00 horas, exceto na terça-feira e na quarta-feira, dias em que são realizadas as audiências nos dois turnos.

Obs.: Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega nos termos do Artigo 28 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO